

**PORTARIA CRO-MG Nº 034/2020**

Exonera a pedido a Representante Municipal Valéria Maria Fujinami Tano Ambrósio para candidatura a cargo eletivo municipal.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º:

CONSIDERANDO a previsão contida na lei complementar n.º 64 de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a representante municipal do CRO-MG no Município de Cachoeira Dourada/MG, **Valéria Maria Fujinami Tano Ambrósio**, para cumprimento da exigência da legislação eleitoral, caso mantidas as datas previstas na Resolução nº 23.606/2019 do TSE.

Art. 2º - Caso a representante não seja escolhida pelo partido como candidata ou ocorrer a impugnação ou indeferimento do registro da candidatura, a representante poderá, a critério da diretoria, retornar às suas funções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.

Assinatura manuscrita em azul do Presidente do CROMG.

Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG